

ATA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 23/04/2020

Data	23/04/2020
Horário	8:30 horas
Local	Via Webconferência

Lista de presença:	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração
	3. Gilberto Paulino da Silva	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
	4. Maria Goreth Araújo	Pró-Reitora de Extensão
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino
	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocadio	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho – Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho - Zona Norte
	14. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do <i>Campus</i> de Ji-Paraná
	15. Renato Delmonico	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru

16. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Miguel do Guaporé
17. Aloir Pedruzzi Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD
18. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas
19. Arijuan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento
20. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - Ascom
21. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

PAUTA:

1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio de Dirigentes deu as boas vindas aos participantes e iniciou a reunião por webconferência.

2. ORDEM DO DIA

Excepcionalmente, esta reunião se realiza de forma remota, por webconferência, devido às recomendações de recolhimento e não aglomerações de pessoas para contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID - 19).

Com a participação do colegiado acima elencado, o Presidente do Colégio de Dirigentes iniciou a reunião.

2.1. Atividades Remotas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no IFRO - Avaliação e encaminhamentos.

O Prof Edslei contextualizou que para atender a decisão do IFRO de manter as atividades não presenciais até 17/05/2020, as equipes de ensino de forma conjunta, por webconferência, elaboraram um documento orientador para continuidade das atividades pedagógicas, avaliações, entre outros, para ser encaminhado a todos.

A SETEC/MEC (Secretaria Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação) solicitou informações sobre as atividades não presenciais de ensino assim como as demais ações que estão sendo desenvolvidas, em todos os níveis (médio e superior). Assim que vamos encaminhar as informações solicitadas.

O regulamento de concessão de auxílio emergencial aos estudantes do IFRO foi atualizado pela Resolução nº 25/CONSUP/IFRO/2020, e foi enviado a todos por e-mail. Com este regulamento, as providências para concessão de auxílio digital está em andamento em todas as unidades, estamos pensando diversas propostas para EaD.

O Prof. Aremilson ponderou sobre uma mobilização na mídia para retorno das atividades e está acompanhando. Se proceder, surge algumas dúvidas de como serão os procedimentos, se todos deverão usar máscaras, se as janelas ficarão abertas, a possibilidade de rodízio de intervalo para almoço dos alunos, para evitar aglomeração na cantina etc. Há alguns comércios funcionando, porque foi indeferida a liminar judicial impedindo o retorno gradativo estabelecido no decreto do governo do Estado de Rondônia, observa-se uma discussão para retorno total das atividades. Contudo, a rede estadual de ensino tem a programação para usar mediação tecnológica, e a proposta para retorno iniciaria com os colégios militares.

O Prof. Uberlando partilhou que na Rede Federal está havendo um diálogo para uma tomada de decisão em conjunto sobre o retorno das atividades. Contudo, já devemos iniciar a discussão e avaliação dos cenários futuros, com preocupação em resguardar a saúde de todos, nas salas de aula são em média 35 alunos, devido ao calor usamos ar condicionado, se uma pessoa adoecer, pode haver grande contaminação dos demais, o mesmo para os servidores. Assim que a preocupação é pertinente, já devemos pensar em alternativas para intercalar os horários, e sobre a dificuldade nos *campi* agrícolas, que tem residência estudantil com aglomeração, vamos iniciar essa discussão complexa, no entanto, teremos 2 semanas para discutir proposições, ajustes em calendário, talvez não retomar o horário normal após dia 17/05/2020, a não ser que seja determinação legal, aí deveremos atender de acordo com o que for determinado.

O Prof. Edslei esclareceu que este tema já é pauta para as equipes de ensino, considerando após dia 17/05, e acompanhando cenário nacional e global. Pois há especialistas pensando em isolamento parcial até 2022, e há estudos de períodos de isolamento intermitente, além de preocupação com aumento da crise durante o inverno para o resto do mundo, com a expectativa de aumento de casos de coronavírus.

No *Campus* Colorado do Oeste, o curso de agronomia está em andamento com a parte teórica, e já tem calendário para atividades práticas para após o retorno, mas ainda pode continuar com parte teórica prevista no PPC (Projeto Pedagógico de Curso), por mais algum tempo.

Encaminhamento - coordenar providências com PROAD e DPLADs para aquisição de equipamentos de proteção para servidores e alunos, para uso da instituição (máscaras, álcool em gel, etc), e se conseguimos os insumos para produzi-los. E, para os *campi* agrícolas, coordenar a discussão sobre a opção de pagamento de auxílio moradia para alunos da residência estudantil, para evitar aglomeração nos dormitórios.

CPRAD (Comissão Permanente de Regulamento de Atividade Docente) - O Prof. Gilmar informou os encaminhamentos resultado da reunião da CPRAD, realizada 20/04/2020. Participaram da reunião os representantes das comissões de todas as unidades (CLAs), CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), DGP (Diretoria de Gestão de Pessoas), DGTI (Diretoria de TI), e representantes dos sindicatos, PROPESP, POREN e PROEX. Houve apontamentos sobre o preenchimento do RAD, no geral, a maior dúvida é quanto algumas atividades que deixaram de ser realizadas no período de ensino não presencial, assim como carga horária destinada a trabalhos em comissões, e outras atividades que foram intensificadas ou novas atividades, que já tinha previsão no RAD, mas há limitação de carga horária e devido ao cenário de atividade remotas, as atividades demandam maior carga horária; também as cargas horárias destinadas à regência que foram suspensas. Desta forma, o encaminhamento da reunião foi a construção de IN (Instrução Normativa) sobre o preenchimento do RAD neste período. Todavia, compete ao docente revisar as atividades previstas no planejamento, o sistema foi aberto para revisão de atividades concluídas, encerradas, descontinuadas, e lançar novas. Possivelmente, a carga horária em disponibilidade de docentes seja maior do que normalmente seria, devido ao período atípico que atravessamos. Então, para que os docentes não tenham carga horária pendente durante o período, foi resolvido que poderá ser solicitado à chefia imediata, uma declaração mensal de atividades de apoio à gestão, que poderá ser lançada no sistema, de forma individual, o modelo da declaração será enviado a todos. Deve constar na declaração as justificativas considerando as ações de enfrentamento ao COVID - 19, a manutenção prioritária do funcionamento da instituição, enfim, descrever o apoio em que o servidor tem cumprido sua carga horária de 40 h semanais. Esclareceu que não será necessário alterar os anexos da resolução do RAD, assim que o preenchimento continua na mesma metodologia. Foi destacado também, a falta de conhecimento ou familiaridade com ferramentas digitais tem consumido muito tempo dos docentes.

O Prof. Gilmar informou que para os projetos de pesquisa que o coordenador solicitar o cancelamento do projeto, serão cancelados os pagamentos de bolsas de alunos participantes; para outros que foram reajustados, ou serão continuados de maneira remota, os pagamentos das bolsas serão mantidos, conforme o programado.

O Prof. Uberlando destacou que é importante a atenção para o registro das atividades tanto para gerenciamento interno, assim como para prestação de informações, porque é certo que as cobranças virão para todas as instituições, por isso a documentação tempestiva é importante. O SEI (Sistema Eletrônico de Informações) não permite inserir documentos com datas retroativas, por isso importante registrar no momento. A declaração é a forma mais simples de resguardar o registro das atividades de cada período para os servidores e para a gestão.

Encaminhamento - será um desafio para toda a equipe de ensino pensar soluções sobre retorno das atividades, seja para após o dia 17/05/2020, seja para período posterior, que poderão ser apresentadas na próxima reunião do CODIR.

2.2. Ações institucionais do IFRO para auxiliar a população no enfrentamento à COVID-19 - Avaliação e encaminhamentos.

O colegiado refletiu sobre as várias demandas de atendimento à sociedade que surgiu para o IFRO durante este período de pandemia. Sobre a produção de produtos como álcool em gel, EPIs, produtos de higienização, etc. O Prof. Uberlando destacou a importância de uma avaliação sobre condições e limitação de capacidade de produção, uma reflexão sobre o atual andamento das atividades e sobre a possibilidade de expandir a produção para atender a mais demandas e parceiros. Analisar de forma bem real, para proteger a boa imagem da instituição e gerar expectativas reais quanto à capacidade de parcerias e produção, para evitar desapontamentos e críticas, considerando a grande divulgação que o IFRO tem recebido, é importante deixar claro qual o limite de capacidade.

O Prof. Gilmar listou todos os projetos das unidades, e captação de recursos, que já estão sendo descentralizado aos *campi* com orientações para prestação de contas. Ele informou que todos os *campi* responderam e já estão todos preparados para executar.

Campus Colorado do Oeste

- Produção e doação de álcool em gel para prefeituras na região do Cone Sul;
- Doação de alimentos da produção da fazenda experimental;
- Disponibilização de veículo e combustível para repatriação de estudantes;
- Doação de cestas básicas arrecadas por servidores.

O Prof. Marcos Anequine compartilhou que o *Campus* tem deixado claro aos parceiros que para a produção de produtos, há a dependência direta em conseguir adquirir os insumos, mesmo os parceiros disponibilizando recursos, devido à grande demanda, os fornecedores de produtos químicos estão com estoque esgotado para alguns itens. Conseguimos alguns itens com o *Campus* Ji-Paraná. Desta forma, se conseguir os insumos necessários, o *campus* tem condições de continuar a produção para atender aos setores públicos na região, como presídios que solicitaram produtos. E pensar em manter uma reserva técnica para retorno dos alunos e servidores.

Campus Vilhena

- Produção e doação de máscaras para órgãos de saúde.
- Parceria com empresas locais para captação de recursos.
- Desenvolvimento de peças hospitalares em 3D.
- Disponibilização de veículo e combustível para repatriação de estudantes.

Campus Cacoal

- Doação de alimentos da produção da fazenda experimental.
- Produção e doação de máscaras para órgãos de saúde.

- Parceria para aquisição de insumos para produção de álcool em gel.
- Produção e doação do álcool glicerinado ao Corpo de Bombeiros e PM de Cacoal e Rolim de Moura

Campus Ji-Paraná

- Produção e doação de máscaras para órgãos de saúde;
- Produção e doação de álcool em gel (596 litros);
- Disponibilização de veículo e combustível para repatriação de estudantes;
- Campanha de doação de alimentos para famílias de alunos e colaboradores em condição de vulnerabilidade.

A Prof.^a Letícia informou que o *Campus* conseguiu o insumo para enviar ao *Campus* Colorado do Oeste, que poderá dar continuidade à produção. Informou também que o *Campus* Ji-Paraná tem capacidade para continuar a produzir. O *Campus* recebeu álcool em gel pronto e frascos para reenvasamento, através de doação do SICOOB (Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil). Ela informou que o *campus* tem grande capacidade para produção ainda, pois alguns parceiros haviam adquirido insumos e doaram ao IFRO para a produção, e também receberam recursos de multas provenientes da justiça para aquisição de insumos. O *Campus* tem parceria para produção de máscaras de tecido com o grupo "costura de amor", que foram incluídas nas cestas básicas arrecadadas pelos servidores. Este grupo já se manifestou que eles podem aumentar a produção de máscaras de tecido se o IFRO doar os insumos para a confecção (tecidos, elásticos, linha).

Campus Jaru

- Produção e doação de álcool em gel, máscaras de proteção EPI.
- Produção e doação de máscaras para órgãos de saúde. A confecção de máscaras de tecido e TNT em três modelos diferentes, aprovadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) é realizada por alunos e servidores, que levam o material para produzir em casa, alguns com cola de tecido outros com máquina de costura, conforme a disponibilidade, o trabalho é dividido. Os insumos foram adquiridos com recursos de taxa de bancada.

Campus Ariquemes

- Produção e doação de máscaras para órgãos de saúde.

Campus Porto Velho Calama

- Produção e doação de máscaras para órgãos de saúde.
- Desenvolvimento de peças hospitalares em 3D.
- Disponibilização de veículo e combustível para repatriação de estudantes.
- Parceria para aquisição de insumos.

IFRO

1. Chamada SETEC – Fomento a projetos

- 3 propostas de produção de álcool em gel aprovadas.
- Detalhamento: Colorado do Oeste (Aurélio Borges), valor de R\$ 30.000,00; Cacoal (Aline Pinheiro), valor de R\$ 12.000,00 e Ji-Paraná (Luiz Américo), valor de R\$ 14.000,00.
- Total dos 3 projetos captação total de recursos da SETEC: R\$ 56.000,00
- Recurso já descentralizado para os *Campi* e estão sendo implantados com apoio dos DEPESPs.

2. Edital N.7/2020

- Valor R\$ 250.000,00, sendo R\$ 62.500,00 de investimento e R\$ 187.500,00 de custeio, somando ainda R\$ 60.000,00 para bolsa de alunos.
- Valor total R\$310.000,00
- 29 projetos submetidos e 24 projetos aprovados
- Detalhamento: Ji-Paraná e Porto Velho Calama com 7 projetos cada; Jaru, Guajará-Mirim e Vilhena com 2 projetos cada e Cacoal, Colorado do Oeste, Porto Velho Zona Norte e Ariquemes com um projeto cada.
- Aguardando repasse do TED pela SETEC, contudo iremos adiantar a descentralização via um processo interno.

3. IFRO participa do Comitê Técnico Científico (CTC).

4. Mantemos uma agenda com parceiros, como SESAI, SEJUS, SENAI e outros.

5. Divulgação do Edital N.01/2020/CONIF.

Encaminhamentos:

- 1) Divulgação do Edital CONIF e submissão de propostas;
- 2) Novos produtos: máscaras, álcool em gel, sanitizantes e sistemas computacionais.

A Sr.^a Jéssica informou que já foram realizadas cotações para aquisição dos insumos, todavia eles estão escassos no mercado e com preços elevados. E outro obstáculo a frente é que muitos fornecedores estão pedindo pagamento antecipado, o que há impedimento legal. No sistema compras net, foi solicitado uma lista de fornecedores, já foi pedida a cotação de todas as empresas da lista, e estamos aguardando o retorno. Ela destacou a flexibilização maior de pesquisador para aquisição dos insumos, facilitado na legislação convencional. Para o IFRO, é melhor que os recursos seja disponibilizados através de TED, para maior celeridade das aquisições.

A Prof.^a Ariadne partilhou que o *Campus* Zona Norte recebeu a demanda de produção de vídeos educativos que o *campus* pode atender e produção de material em PDF para divulgação de campanhas educativas. Ela solicitou que a ASCOM atenda essa parte de material em PDF, para diagramação, design gráfico e a parte técnica de divulgação.

O Prof. Wallace Soares de Oliveira, assessor do reitor, perguntou se o IFRO tem condições de atender a uma solicitação da SEJUS (Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia) para materiais aos detentos. Estão precisando de jalecos para prestar atendimento aos detentos, se seria possível atender através de projetos de extensão.

A Sr.^a Goreth esclareceu que todos esses projetos são de extensão e de pesquisa, porque são voltados ao atendimento da comunidade. Para a produção de jalecos, seria possível atender apenas se conseguirmos parcerias para todo o processo, pois precisa ser uma costura profissional, atividade que não é realizada na instituição, e doação de material. Assim que, nenhum *campus* pode atender demanda de costura. Ela refletiu que para maiores demandas de produção de EPIs, é preciso atenção quanto à capacidade dos *campi*, que já estão com muitas atividades extras além do ensino remoto, para não decepcionar as expectativas. Ela destacou que as solicitações devem ter pedido oficial, através de ofício.

A Sr.^a Goreth esclareceu que projetos para concorrer ao edital voltado ao enfrentamento ao COVID - 19, podem ser projetos de ensino, de forma híbrida de ensino.

A Prof.^a Letícia pediu orientação do ponto de vista da legalidade para produção de álcool em gel para consumo interno ou doação para outras instituições, porque há uma normativa que diz que toda a produção de instituições públicas deve ser doado ao SUS (Sistema Único de Saúde).

O Prof. Gilmar esclareceu acerca desta normativa, em que a questão é que não podemos comercializar os produtos, mas podem ser doados para atendimento da sociedade de forma ampla. Mas ele vai verificar as normativas para orientar as unidades.

2.3. Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) 2020 do IFRO.

A Sr.^a Débora contextualizou que o PDP foi apresentado semana passada, contribuições das unidades foram recebidas, e até o dia 28/04, o PDP estará finalizado. A partir daí, as unidades deverão elaborar seus PDPs detalhado de cada unidade. Ela esclareceu que professor substituto não pode entrar neste plano, a legislação permite apenas servidores do quadro permanente. Contudo, se o *campus* ofertar um curso na unidade e sobrar vagas poderá estender ao substituto.

A Prof.^a Letícia solicitou para incluir um item no PDP destinado a orientar a elaboração dos Planos do *campus*, um detalhamento que oriente o que cada unidade deve incluir de ações em seu plano.

Considerando que foi detectado a dificuldade de muitos docentes em trabalhar com ferramentas tecnológicas voltadas para o ensino, foi sugerido incluir capacitações para atender essa demanda.

2.4. Procedimentos Administrativos Disciplinares - discussão sobre o fluxo processual.

O Prof. Leonardo solicitou a deliberação deste item da pauta, por considerar que o tema seria pertinente a todas as unidades, quanto ao esclarecimento do fluxo de denúncias e afins. Ele considerou o caráter informal de investigação preliminar, que está impedido no âmbito do *campus*, e conforme estabelecido no fluxo, deve obrigatoriamente ser enviado diretamente à CPPAD (Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar). No entanto, observando a cartilha da CGU (Controladoria Geral da União), que trata sobre investigação preliminar, poderia ser realizada pela unidade.

O colegiado deliberou que a investigação preliminar realizada pela CPPAD é positiva, porque evita o constrangimento dos servidores da mesma unidade em investigar um colega mais próximo.

A Presidente da CPPAD, Sr.^a Leiliane Borges Saraiva, contextualizou que a comissão estava realizando apresentação nos *campi*, o fizeram nas unidades de Porto Velho, e nos demais *campi* será realizada após o retorno das atividades presenciais. Ela destacou que há parceria de servidores dos *campi* para a realização de investigação preliminar, até porque a demanda é grande para a CPPAD realizar todos os atos, assim que esta é feita com atuação de servidor do *campus* para verificação preliminar. Ela esclareceu que nem tudo que é encaminhado à CPPAD resulta em instauração de sindicância ou PAD, já foram propostas termo de ajuste de conduta, processos foram arquivados por motivo de distúrbio prévio na saúde emocional do servidor investigado, e outros resultaram realmente, na instauração de PAD. Destacou ainda, que o objetivo da CGU é para a instalação do corregedoria na instituição, considerou que é preciso capacitação e preparo dos servidores que atuam, são delicadas essas situações, impactam na vidas dos envolvidos, e de seus próximos, assim que devemos ter sempre grande cautela, seguindo a orientação da CGU.

O Prof. Leonardo concluiu que a situação parece bem sedimentada nas demais unidades. O *Campus* Calama é grande e tem grande volume de manifestações. Neste sentido, a proposta seria de que as informações preliminares fossem realizadas pelo *Campus*, pois são muitas denúncias menores que o *campus* poderia ajudar com os procedimentos preliminares. Mas considerando que o entendimento do colegiado é que o melhor fluxo é encaminhar tudo a CPPAD, ele encaminhará para que seja feito dessa forma, e acredita que as dúvidas com o detalhamento do fluxo de execução no âmbito do *Campus* Calama, possam ser dirimidas diretamente com a CPPAD.

O Prof. Uberlando partilhou que antes de ser adotada esta metodologia de encaminhar toda demanda à CPPAD, houve a experiência de autonomia dos *campi*, que realizavam todos os procedimentos no âmbito do *campus*, e a reitoria não

tinha conhecimento nem acompanhava o andamento dos processos. Com a atuação da CGU (Controladoria Geral da União), eles entenderam que não havia sido dado andamento apropriado a alguns processos, e solicitaram o desarquivamento e reabertura de processos. Assim que a melhor forma encontrada foi a centralização das atividades afins na CPPAD, tendo em vista que a CGU exerce a cobrança de informações diretamente ao reitor. Neste sentido, deve ser instituída uma corregedoria no âmbito do IFRO. Para o momento, a CPPAD conta com servidor do *campus* para apoio, que estão se capacitando cada vez mais. A intervenção mínima dos gestores é percebida como positiva, e tira dos gestores suspeição de intervenção, e reitor e DGs podem estar mais tranquilos com o distanciamento maior dos processos, que estão sendo instruídos por servidores bem capacitados, preferencialmente com formação em direito.

Encaminhamento - pedir ao Comitê de Integridade do IFRO, composto por Ouvidoria, Comissão de Ética e CPPAD, para enviar orientação para aclarar o fluxo do processo de encaminhamento de denúncias aos DGs e *campi*, não somente aos membros das comissões nas unidades.

2.5. Demandas de investimento IFRO 2020 - Equipamentos e mobiliário.

A Sr.^a Jéssica informou que a Secretaria de Orçamento Federal informou que o SIOP (Sistema Integrado de Planejamento de Orçamento do Governo Federal) repetiu os valores do orçamento de 2019 para o orçamento de 2020. Os valores de investimento ficaram na reitoria para melhor gestão e discussão durante o ano, para liberação da descentralização dos recursos às unidades. Ela recomendou aos DGs, que apesar do cenário de restrição orçamentária, é imprescindível realizar as licitações e dar andamento nos processos, pois sabemos que no segundo semestre, sempre há liberação de recursos, à medida que vão sendo arrecadados, e precisamos ter esses processos licitatórios em andamento para agilizar e garantir a execução durante o ano. Os valores continuam bloqueados, destacou que são administrados na reitoria as demandas de termos aditivos de contratos, para os quais devemos estar preparados, tendo em vista que os TEDs que a SETEC envia não podem ser destinados aos aditivos, assim que devemos planejar para usar os valores da LOA (Lei Orçamentária Anual) e deixar uma reserva para isto. Pediu que os DGs revisem as planilhas com as listagens de prioridades de demandas de aquisições.

O Prof. Aremilson destacou que para o *Campus* Vilhena, precisa de recursos para aquisição de livros; a prioridade de investimento é para aquisição de mesas de desenho para o curso de arquitetura, dentre outras aquisições, totalizando R\$ 210.560,00 (duzentos de dez mil e quinhentos e sessenta Reais).

O Sr. Erlan lembrou sobre a aquisição de sistema de *firewall*, para integração de todas as unidades, 1 equipamento para cada unidade, totalizando R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil Reais) para cada unidade, sendo que cada equipamento custa R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), e instalação e configuração somam cerca de R\$ 116.000,00 (dezesesseis mil Reais). reforçou esse investimento é significativo para a segurança dos dados da instituição, que o risco é elevadíssimo sem essa aquisição, essa discussão foi realizada o ano passado no CODIR. O pregão eletrônico já foi feito, a aquisição está licitada, com a descrição de equipamentos tudo pronto.

O Prof. Uberlando pediu para a DGTI coordenar com as CGTIs (Coordenações de Gestão de TI) e DGs nos *campi*. Ponderou também que com restrições de recursos, este ano será maior que os outros, devemos estar melhor preparados para executar, lembrando que no fim do ano de 2019, foram disponibilizados recursos que não puderam ser executados porque as demandas não estavam organizadas, para que esta falha não ocorra novamente.

Quanto aos aditivos de contratos que consome recursos da LOA, é uma realidade, por mais que planejamos e reduzimos, ainda ocorrem, assim que não podemos comprometer todo o valor da LOA. Inicialmente, foram descentralizados aos *campi* R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) para atendimento das demandas mais urgentes. Há unidades com demandas de valores maiores, contudo, não é possível liberar valor maior valor porque mais de 40.8% da LOA ainda está bloqueado. Ele pediu aos DGs que executem o valor liberado prontamente, pois não é positivo que o valor descentralizado fique parado na unidade.

Ele pediu para agilizar e dar andamento no processo, nas demandas de aquisição de equipamentos com recursos de taxa de bancadas, definições de equipamentos, decisão de itens, etc, colocar um prazo para finalizar. Parte dos investimentos são para estruturar os *Fab Labs* e outros para reforçar a estrutura de laboratórios que já existem.

A Sr.^a Jéssica solicitou que as demandas detalhadas de cada unidade sejam descritas na planilha compartilhada, para conhecer as demandas de investimento. Ela esclareceu que aquisição de material bibliográfico ano passado, a SETEC destinou TED específico para isso, este ano não, devem estar na planilha geral de aquisições. Dentre eles: material bibliográfico, mobiliário e equipamentos.

CTIs (Centros de Tecnologia) e Fab Labs

O Prof. Gilmar informou sobre os *Fab Lab*, para os quais serão feitas as aquisições básicas pela reitoria, alguns *campi* se manifestaram que a infraestrutura mínima descrita no plano não atende à unidade e há preferência por substituição de equipamentos que serão melhor aproveitados, então essa deliberação deve ser melhor refinada. Para as unidades que a proposta geral não atende, ele solicitou o envio da demanda detalhada para ajuste, endereçar essa discussão interna para dar celeridade às propostas finais.

Sobre os CTIs (Centros de Tecnologia no âmbito do IFRO), ele solicitou às unidades para que consigam melhor detalhamento nos planos das unidades com a descrição dos objetivos, metas, se a atuação atende a pesquisa aplicada, etc, e dar andamento no processo licitatório. A PROPESP enviará o retorno dos planos de trabalho, mas ressaltou que o que está impedindo adiantar o processo é a parte da descrição de reformas/obras e equipamentos. Ele destacou a importância da descrição adequada à licitação, para garantir o sucesso do processo, com objetivo que não resulte em certame vazio ou deserto, revisando para não deixar brechas para recursos, que acarretem em atrasos. Assim que é salutar uma revisão com este viés, para as aquisições das unidades, porque com a experiência do processo dos *Fab Labs*, que está emperrado justamente neste quesito, de descrição de equipamentos. Se for obra que dependa de elaboração de projeto arquitetônico, não será possível atender, porque tem que ser feito este ano ainda, sendo que não haverá tempo hábil para elaborar o projeto, em concorrência com os

demais projetos de engenharia, para os quais há uma fila de demanda de outras obras, assim que não será possível nesta proposta, e temos que licitar em breve, deixar o processo pronto para quando o limite chegar, já poder executar. Até a próxima segunda-feira (27/04/2020) os *campi* receberão o aval com a avaliação da reitoria da reitoria para proceder o andamento nos processos.

Encaminhamento - as unidades devem realizar as tratativas para a definição desses detalhes para andamento dos processos dos CTIs e Fab Labs. Devemos atualizar os parlamentares que estão disponibilizando os recursos, sobre o andamento da implantação dos CTIs e Fab Labs, e em quais unidades serão implantados, pois é preciso garantir a celeridade e transparência a fim de resguardar a imagem institucional de excelência em tecnologia. Os recursos de taxas de bancada já estão disponíveis, desta forma, não é mais possível aguardar os *campi* que ainda não finalizaram suas propostas, sob pena dos que não encaminharem, ficarem sem a implantação, neste momento.

Os DGs solicitaram o compartilhamento da descrição dos itens para aquisição, para aquisições similares que outra unidade também fará.

2.6. Adesão de cursos EaD

O colegiado incluiu este item na pauta desta reunião, para tratar da pactuação dos cursos que foi realizada durante esta semana. São dois Cursos Superior em Tecnologia (CST) e dois cursos FI (Formação Inicial), que foram pactuados pela SETEC/MEC, pelo Programa Novos Caminhos. A aula inaugural será dia 15 de maio para os cursos FI: Auxiliar Administrativo e Recursos Humanos, com de 160 horas cada. Os CSTs: Gestão Comercial e Gestão Pública, ofertados pelo *Campus Zona Norte*, com adesão de *Campus* parceiros. Serão ofertadas 40 vagas de CST por *campus*, sendo 20 vagas para cada curso; o mesmo para cursos FI 20 vagas para cada curso, por polo. Com cerca de 52 polos, são mais de 2.120 alunos, no total só para os CSTs. O objetivo é oferta anual, com continuidade, em período semelhante, para edificação de um portfólio de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada).

Será testado uma nova metodologia com professor mediador *on line*, que estará lotado no *Campus Zona Norte*, sem tutor mediador no *campus* local, para testar esse formato expandindo a utilização de ferramenta tecnológica com custo menor. O professor atenderá ao alunos pela plataforma *Meet*, se o aluno não tiver computador em casa, poderá realizar suas atividades no polo parceiro. A matrícula é do *campus* parceiro, que prestará apoio ao aluno, no entanto, não será preciso ter uma pessoa designada para esse apoio, se o aluno com dúvida for ao polo, basta colocá-lo em um computador para contatar o professor mediador. Se a nova metodologia testada for exitosa, poderá ser expandida aos demais cursos EaD.

O colegiado considerou positivo a oferta contínua, esses cursos são de grande interesse da comunidade.

Para o *Campus Jaru*, o CST em Gestão Comercial pode ser considerado uma verticalização do curso técnico em comércio.

O Programa Novos Caminhos do MEC oferta cursos nas modalidades presencial e EaD, desde 2019. Se surgir demandas imprevistas para adesão a este novo programa, cada *campus* já tem um coordenador adjunto para essa demanda, independentemente do ano de pactuação e qual a modalidade, para acompanhamento de todos os cursos.

A comunidade recebe muito positivamente as ofertas de cursos EaD, em todos os níveis, em especial por municípios remotos em que esta oferta possibilita o acesso a educação de qualidade que o IFRO oferece, que de outra forma este público não teria oportunidade de acesso.

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia
Campus Porto Velho Zona Norte

Cursos de Formação Inicial

- Assistente de Recursos Humanos
- Assistente Administrativo

duração de 160h

EAD
Educação a Distância

Modalidade à distância
em todo o estado de Rondônia

Inscrições pela internet, de 24 até 30/04/2020
Leia o edital Edital nº 11/2020 no Portal IFRO
Informe-se!
portal.ifro.edu.br/zona-norte

3. INFORMES GERAIS

MP - 914/2019 eleição para reitores de IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

Sobre a tramitação da MP - 914/2019 que trata da mudança de critérios nas eleições para Reitores e Diretores-Gerais, pelo fato do STF ter autorizado o trâmite com maior agilidade, ou seja, diminuindo o prazo para o rito de aprovação para 14 dias, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. Se aprovada, será um risco para o processo democrático de escolha dos nossos Dirigentes, e redução de autonomia institucional, resultado de indicações políticas.

De acordo com as últimas informações, o presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia, confirmou que esta MP não será tramitada na Câmara dos Deputados.

Várias nomeações de reitores *pro tempore* estão sendo realizadas, alguns através de indicações. Um cargo *pro tempore* não tem tempo definido, podendo ser de um dia ou anos, podendo gerar um ambiente de instabilidade na instituição, não sendo bem percebidos pela comunidade acadêmica nem pela comunidade externa que recebe o serviço. Há processos eleitorais que estão judicializados, para estes, deverão aguardar a decisão judicial enquanto um gestor *pro tempore* assume. A sugestão é que o gestor mesmo que *pro tempore*, seja indicado pela comunidade, para mitigar a instabilidade e influência política externa na gestão da instituição. Neste sentido, o CONIF tem o papel fundamental para promover o debate.

Informes DGP - A Sr.^a Débora informou os dados de saúde de servidor do IFRO, um relatório de perfil epidemiológico saúde servidor, com referência ao ano de 2019. Foi observada a preocupação com elevado número de afastamento para o grupo de faixa etária jovem de (31 a 35 anos); quanto ao gênero, é maior o número de afastamento do sexo feminino, incluindo a licença maternidade; por carreira, 60% é dos TAEs, e docentes 40%; detalhamento por CID, grande número de transtornos de ansiedade e depressão. O sistema não traz a opção de seleção por este filtro por CID por unidade.

O colegiado considerou preocupante o número de afastamentos por saúde emocional, mas está no mesmo percentual dentro do cenário nacional.

Pesquisa de Clima Organizacional - para cada unidade será feita uma proposta de plano de intervenção para atuar no melhoramento de cada índice individualmente,

Encaminhamento - O colegiado apontou que se conseguir detalhar melhor por estratificação por unidade, e por setor de lotação proporcionará melhor atuação de intervenção de melhoria pela gestão. Esse levantamento somado à pesquisa de clima organizacional darão um panorama geral para atuação dos gestores.

A Sr.^a Débora informou que participou de reunião do FORGEP (Fórum de Gestão de Pessoas da Rede Federal) hoje, foi tratado sobre a (Instrução Normativa) IN n° 27 e 28 e foi deliberado para aguardar a decisão da Secretaria de Desenvolvimento quanto ao pagamento de alguns auxílios e aditivos. Foi deliberado sobre a pauta da PL (Projeto de Lei) de anexo n° 5 da LOA para aprovação de complementação de orçamento de pessoal, a expectativa do FORPLAN é que seja aprovada na íntegra. Para o planejamento para 2021, módulo será liberado em breve no SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas) para atualização de planejamento de preenchimento de cargos, esperando a emissão de Portaria Interministerial com cronograma dos prazos para lançar as informações no sistema. Quanta a lotação no âmbito do IFRO, foi feita a atualização dos cargos em função de direção de caráter de UORG (CDs - Cargos de Direção; e FGs - Funções Gratificadas) nos sistemas SIAP, SIORG e EORG, em conjunto com a PRODIN, de acordo com regimento interno de cada *campus*, todos deverão ter substitutos nomeados para quando ocorrer a substituição, o pagamento da substituição será de forma automatizada, foi uma reorganização de acordo com as portarias de nomeação.

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva**, em 29/04/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/04/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/04/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional Substituto(a)**, em 30/04/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 04/05/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 07/05/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloir Pedruzzi Junior, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 11/05/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898163** e o código CRC **F4B88947**.